UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

# Boletim de Serviço nº 105

16/06/2025

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**Reitora**
Diana Araujo Pereira
**Vice-Reitor**
Rodne de Oliveira Lima
**Chefe de Gabinete da Reitoria**
Deise Baumgratz
**Pró-Reitor de Graduação**
Antonio Machado Felisberto Junior
**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**
Ana Rita Uhle
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**
Laura Fortes
**Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação**
Katia Regina Garcia Punhagui
**Pró-Reitora de Extensão**
Andreia da Silva Moassab
**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**
Diogo André Bastian
**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**
Maria Geusina da Silva
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**
Felipe Cordeiro De Almeida
**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**
Giuliano Silveira Derrosso
**Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais**
Suellen Mayara Péres de Oliveira
**Secretário de Apoio Científico e Tecnológico**
Ricardo Morel Hartmann
**Secretária de Comunicação Social**
Michele Dacas
**Prefeito Universitário**
Ivan Dario Gomez Araujo
**Procurador-Chefe**
Egon de Jesus Suek
**Chefe da Auditoria Interna**
Guillermo Javier Dias Villavicencio
**Corregedor Seccional**
Fernando Cesar Mendes Barbosa
**Ouvidor Geral**
Geraldino Alves Bartozek
**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**
Francielle Amaral da Silva
**Coordenador da Editora Universitária**
Julio da Silveira Moreira
**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**
Gerson Galo Ledezma Meneses
**Procurador Educacional Institucional**
Gilson Batista de Oliveira
**Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**
Angela Maria de Souza
**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**
Juliana Pirola da Conceição Balestra
**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**
Larissa Paula Tirloni
**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**
Fabio Borges
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**
Amilton Jose Moretto
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**
Mamadou Alpha Diallo
**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**
Luciano Calheiros Lapas
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**
Fabio Silva Melo
**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**
Carmen Justina Gamarra
**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**
Leonardo da Silva Arrieche
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**
Jiam Pires Frigo
**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**
Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências**


BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.


**Edição e Publicação**


Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@ unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**PORTARIA Nº 19, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

Designa membros para compor o Colegiado do Curso de Geografia, grau Bacharelado.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria n° 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, a Resolução nº 007/2014/Cosuen, a Resolução nº 1/2022/Consuni-Ilatit e o que consta no processo nº 23422.010063/2025-75, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor o Colegiado do Curso de Geografia, grau Bacharelado, abaixo nominados:

**Presidente**

Marcelo Augusto Rocha

**Docentes**

Ana Clarissa Stefanello - Titular

James Humberto Zomighani Júnior - Titular

Márcia Aparecida Procópio da Silva Scheer - Titular

Rubens de Toledo Júnior - Titular

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira - Titular

Leandro Trevisan - Suplente

Nelson Fernandes Felipe Júnior - Suplente

**Discentes**

Letícia Dias Cruz - Titular

Renesky Jean Mary - Titular

**Técnico-Administrativo em Educação**

Viviane Gevezier da Costa - Titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 007/2014 e na Resolução nº 1/2022/Consunitit - Regimento Interno do Colegiado do Curso de Geografia, grau bacharelado, publicado no Boletim de Serviço nº 46, de 11 de março de 2022.

Art. 3º Os representantes docentes, discentes e técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos e poderão ser reconduzidos, respeitando-se o processo de eleição disposto no Regimento Interno do Colegiado do Curso de Geografia, grau Bacharelado (Resolução nº 1/2022/Consunitit, de 09 de março de 2022).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogadas todas as disposições em contrário, e em especial aPortaria nº 12/2023/Ilatit, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 18 de abril de 2023.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**PORTARIA Nº 6, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

Institui a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Tutor(a) junto ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade educação a distância (EAD), da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino- Americana (UNILA).

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA** , designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC n° 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES n° 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.012687/2025-27, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do processo seletivo para Tutor(a) junto ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade educação a distância (EAD), da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino- Americana (UNILA).

Art. 2º Designar os(as) membros(as) da Comissão de Seleção mencionada no art. 1º:

I - Ariane Fagundes Braga, Assistente em Administração, SIAPE nº 1853200;

II - Fernanda Elaine de Oliveira França, Secretária Executiva, SIAPE nº 2143179;

III - Jéssica Maiara de Souza Nogueira, Assistente em Administração, SIAPE nº 2146161;

IV - Lucas Ribeiro Mesquita, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2144098;

V- Michael Jackson da Silva Lira, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1739987.

Art. 3º A presidência da Comissão será definida na primeira reunião de atividades do processo seletivo.

Art. 4º A vigência desta Portaria se extingue após a publicação do resultado final do referido processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**EDITAL Nº 31, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

Resultado das solicitações de impugnação ao Edital nº 30/2025/DED, que dispõe sobre o processo seletivo para Tutor(a) da Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade educação a distância (EaD), da UAB na UNILA.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA** , designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC n° 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES n° 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.012687/2025-27,

RESOLVE:

Tornar público, pelo presente edital, o resultado das solicitações de impugnação ao Edital nº 30/2025/DED, que dispõe sobre o processo seletivo para Tutor(a) da Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade educação a distância (EaD), da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO
1.1 Não houve solicitação de impugnação ao Edital nº 30/2025/DED.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA LUCAS RIBEIRO MESQUITA

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

---

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**EDITAL Nº 30, DE 13 DE JUNHO DE 2025**

Torna público o processo seletivo de Tutor(a) do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade educação a distância (EaD), da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA** , designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC n° 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES n° 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.012687/2025-27,

RESOLVE:

Tornar público o processo seletivo para Tutor(a) da Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade educação a distância (EAD), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo tem como objetivo a escolha de Tutor(a) para o curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD), promovido pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1.2 O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta por representantes do Departamento de Educação a Distância, da Coordenadoria de Programas da UAB/UNILA e da Coordenação do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica.

1.2.1 É vedada a participação, na comissão de seleção, de membro(a) que tenha interesse no processo, que seja cônjuge, companheiro(a), parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau dos(as) candidatos(as), ou que esteja litigando judicial ou administrativamente com algum(a) candidato(a), seu cônjuge ou companheiro(a).

1.3 O(a) Tutor(a) selecionado(a) atuará no curso na condição de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por meio do Sistema UAB na UNILA.

1.4 A atuação do(a) Tutor(a) não configura vínculo empregatício com a UNILA, com a UAB ou com a CAPES, estando suas atribuições e o valor da bolsa sujeitos às normativas vigentes da CAPES.

1.5 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar todas as etapas do processo seletivo, bem como eventuais publicações e atualizações decorrentes deste edital.

1.6 A validade deste processo seletivo será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de divulgação do resultado final.

2. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

2.1 O Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, tem por objetivo atrair docentes da Educação Básica das mais diversas áreas do conhecimento, sobretudo da área das Ciências Sociais e Humanas, que tenham como objetivo a formação continuada e especializada em tópicos contemporâneos das Relações Internacionais.

2.2 O objetivo geral do curso é de oferecer formação continuada, especializada e crítica em Relações Internacionais para docentes da Educação Básica. Como objetivos específicos e complementares o curso procura:

a) fornecer instrumentos para seus egressos desenvolverem capacidade analítica dos processos e eventos das Relações Internacionais;

b) propiciar aplicabilidade de conhecimento especializado nas Relações Internacionais para a formação dos alunos da educação básica;

c) contribuir para o adensamento da formação em Relações Internacionais na América Latina de forma gratuita e qualificada.

2.3 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas destinadas a discentes para cada um dos seguintes Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB):

a) Polo UAB de Belo Horizonte/MG – Cidade Jardim;

b) Polo UAB de Breves/PA – Aeroporto;

c) Polo UAB de Campo Grande/MS – Santo Antônio;

d) Polo UAB de  Foz do Iguaçu/PR – Itaipu Binacional;

e) Polo UAB de Porto Alegre/RS – Agronomia;

f) Polo UAB de Salvador/BA – Paralela.

2.4 O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, com início previsto para agosto de 2025, e será oferecido de forma totalmente gratuita ao(à) estudante.

2.5 A carga horária do curso é de 360 (trezentas e sessenta) horas de efetivo trabalho acadêmico, acrescida da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

2.6 O curso estrutura-se em 3 (três) módulos.

2.6.1 O primeiro módulo compreende a oferta de uma disciplina introdutória ao ambiente virtual de aprendizagem AVA/UNILA e de três disciplinas que oferecem um sólido conhecimento aos discentes sobre as bases científicas que fundamentam o conhecimento em Relações Internacionais e sua Organização.

2.6.2 O segundo módulo compreende a oferta de disciplinas alinhadas aos principais debates contemporâneos das Relações Internacionais. Organizado em seis disciplinas, esse módulo possui como objetivo fornecer aos discentes uma formação mais ampla e atualizada sobre os temas Relações Internacionais. Nesse módulo serão ofertadas disciplinas alinhadas aos temas, problemas, agendas das diferentes áreas das relações internacionais, dentre elas integração regional, política internacional, inserção internacional, economia política internacional, desenvolvimento, direitos humanos, raça, meio ambiente, desenvolvimento, questões sociais e gênero e método, ciência e conhecimento científico.

2.6.3 O terceiro módulo, compreende a realização do trabalho de conclusão de curso (TCC), o qual deverá ser entregue ao final do curso. O TCC será orientado por docentes do curso e deverá versar sobre temas contemporâneos das Relações Internacionais e tem como objetivo demonstrar a capacidade analítica e de interpretação do discente. O mesmo deverá ser avaliado por banca composta por pelo menos um docente do curso.

2.7 As atividades didático-pedagógicas (aulas, chats, fóruns, avaliações etc.) realizar-se-ão no ambiente virtual de aprendizagem da UNILA, por meio de

ferramentas interativas, com mediação docente, tutoria e de recursos didático tecnológicos, sistematicamente desenvolvidos de modo síncrono e assíncrono, e também por meio de encontros que deverão seguir o calendário acadêmico do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 São abertas para este Edital vagas de Tutor(a) para atuar nos polos do Curso, durante os módulos básico e específico, conforme quadro a seguir.

Quadro 1 - Relação de polos, vagas e formação exigida

| Polo UAB | Quantidade de vagas | Formação mínima exigida |
|---|---|---|
| Belo Horizonte - MG | 1 | Graduação em Relações Internacionais. |
| Breves-PA | 1 | |
| Campo Grande-MS | 1 | |
| Foz do Iguaçu-PR | 1 | |
| Porto Alegre-RS | 1 | |
| Salvador-BA | 1 | |

3.1.1 Será convocado(a) um(a) tutor(a) por polo para atuar à distância durante todas as disciplinas do curso.

4 DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1 Para concorrer às vagas de Tutor(a), os(as) candidatos(as) deverão atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

a) possuir formação de nível superior, conforme especificado no Quadro 1;

b) não estar matriculado(a) em curso de pós-graduação na modalidade a distância ofertado pela UNILA.

4.1.1 É desejável que os(as) candidatos(as) possuam:

a) formação ou aperfeiçoamento em Educação a Distância e/ou em tecnologias aplicadas à educação nessa modalidade;

b) experiência prévia em Educação a Distância, seja como Tutor(a), docente ou em outras funções correlatas.

4.2 O(a) Tutor(a) deverá comprovar disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho das atividades do curso, mediante apresentação de declaração no ato da inscrição, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3 Todos os requisitos obrigatórios deverão ser comprovados no ato da inscrição do(a) candidato(a).

5. DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A)

5.1 O(A) Tutor(a) do curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica atuará em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB.

5.2 A atribuição geral do(a) Tutor(a), na modalidade a distância, é atuar na área de conhecimento de sua formação, como suporte às atividades dos(as) docentes e mediação pedagógica junto a estudantes, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2016.

5.3 São atribuições específicas do(a) Tutor(a):

a) participar das atividades de formação inicial e/ou de atualização desenvolvidas pela UNILA e/ou pela CAPES;

b) participar das reuniões de trabalho, em datas e horários previamente agendados e divulgados pelo(a) Coordenador(a) do curso, para o planejamento do Calendário Acadêmico, das atividades a serem desenvolvidas, dos procedimentos e critérios de avaliação da aprendizagem e das formas de acompanhamento discente nas disciplinas, sob a orientação dos(as) Professores(as) Formadores(as) e do(a) Coordenador(a) do curso;

c) cumprir as atividades determinadas, conforme orientações estabelecidas nas reuniões de planejamento, e os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico do curso;

d) configurar os espaços no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UNILA onde as disciplinas do curso serão ofertadas, se for o caso;

e) acessar diariamente o AVA, durante toda a execução do curso, conforme diretrizes do(a) Coordenador(a) do curso;

f) interagir diariamente com os(as) estudantes, exceto domingos e feriados, principalmente por meio do AVA, além de formas complementares que possam vir a ser definidas, para a manutenção de seu vínculo com a Instituição e com sua turma, além da atualização de informações relevantes e de alertas sobre prazos e atividades a serem realizadas;

g) responder às mensagens encaminhadas pelos(as) acadêmicos(as), quando for de sua competência, ou repassá-las à instância pertinente, no prazo máximo de 24 horas, desconsiderando domingos e feriados nessa contagem temporal;

h) mediar a comunicação e a interação, via tecnologia digital, entre discentes e entre discentes e docentes, quando necessário;

i) orientar os(as) discentes quanto ao acesso e à navegabilidade no AVA, ancorado na plataforma virtual Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment (Moodle) da UNILA;

j) orientar e estimular os(as) estudantes à realização das atividades propostas, à participação nos fóruns, tarefas, leituras, eventos do curso, entre outras;

k) interagir e dialogar com os(as) estudantes, a fim de promover a presença dos(as) estudantes no AVA;

l) contribuir para o processo de avaliação da aprendizagem dos(as) estudantes, a partir de orientações dos(as) Professores(as) Formadores(as) e de gabaritos e rubricas por eles(as) fornecidos, fornecendo feedback (resposta) nas provas presenciais e nos textos, áudios, vídeos, entre outros, postados no AVA, sempre com comentários devolutivos e sugestões objetivas e diretas;

m) acompanhar, coletar e reunir informações sobre o processo formativo dos estudantes, as dificuldades de conteúdo, desempenho e/ou outras situações enfrentadas pelos(as) acadêmicos(as), ao longo das disciplinas, repassando-as às instâncias pertinentes para a tomada de decisões durante o próprio processo formativo;

n) organizar e realizar as atividades, em conjunto com os(as) Professores(as) Formadores(as) e o(a) Coordenador(a) do curso, de plantão de atendimento virtual para o esclarecimento de dúvidas, e as demais atividades de avaliação e de enriquecimento curricular, a serem realizadas à noite e/ou nos finais de semana;

o) elaborar relatórios de acompanhamento dos(as) estudantes (ausentes no AVA; que não realizaram atividades; etc.), conforme periodicidade e orientação do(a) Coordenador(a) do curso;

p) colaborar na implementação de ações que visem à permanência dos(as) acadêmicos(as);

q) realizar as demais atribuições da função.

5.4 As atividades do(a) Tutor(a) serão realizadas em horários e períodos específicos, inclusive em período noturno e nos finais de semana, na modalidade EAD, conforme planejamento a ser definido pelo(a) Coordenador(a) do curso.

5.5 É de responsabilidade exclusiva do(a) Tutor(a) dispor de acesso regular à internet e a equipamento compatível (computador ou similar), que possibilite a realização das atividades do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UNILA, obrigatoriamente por meio de conexão à internet.

5.5.1 O(a) Tutor(a) poderá, se necessário, utilizar a infraestrutura de Educação a Distância (EaD) disponível nos Polos UAB ou nas instalações da UNILA, desde que respeitados os dias e horários de funcionamento previamente estabelecidos.

6. DAS BOLSAS

6.1 O(a) Tutor(a) fará jus ao recebimento de bolsa mensal no valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais), destinada à atuação em atividades típicas de tutoria no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Para sua concessão, exige-se formação em nível superior, conforme especificado no Quadro 1 deste Edital, em conformidade com a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.

6.2 O pagamento da bolsa será efetuado diretamente pela CAPES, mediante depósito em conta bancária de titularidade do(a) bolsista, conforme as orientações e procedimentos administrativos estabelecidos pela própria CAPES.

6.3 A bolsa do Sistema UAB não poderá ser acumulada com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006, nem com bolsas concedidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

6.3.1 Excepcionalmente, há possibilidade de acúmulo de bolsa de Tutor(a) da UAB com bolsa da CAPES, não regida pela Lei nº 11.273/2006, e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), conforme a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2014.

6.3.1.1 Para o(a) bolsista da CAPES e do CNPq matriculado(a) em programas de pós-graduação no país, a autorização para atuar como Tutor(a) deverá ser emitida pelo(a) Coordenador(a) do Curso ou Programa de Pós-graduação em que o(a) bolsista estiver matriculado(a), com a devida anuência de seu(sua) orientador(a), conforme modelo de declaração constante no Anexo III deste Edital.

6.3.1.2 Para os(as) demais bolsistas da CAPES e do CNPq, a autorização para atuar como Tutor(a) deverá ser emitida pelo(a) Coordenador(a) do Projeto ao qual a bolsa estiver vinculada, conforme modelo de declaração constante no Anexo IV deste Edital.

6.3.1.3 Os(As) bolsistas da CAPES e/ou do CNPq, se for o caso, deverão apresentar as autorizações mencionadas nos itens 6.3.1.1 e/ou 6.3.1.2 quando da convocação para assumir a bolsa de Tutor(a) da UAB.

6.4 A bolsa será atribuída exclusivamente ao(à) bolsista, sendo vedado o seu fracionamento.

6.5 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB, referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

6.6 O pagamento mensal da bolsa está condicionado ao cumprimento das atribuições previstas e à entrega da confirmação mensal das atividades

realizadas pelo(a) bolsista, mediante apresentação de relatório das atividades, devidamente assinado pelo(a) Coordenador(a) do Curso, pelo(a) Professor(a) Formador(a) e pelo(a) Tutor(a), conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital.

6.7 A vigência da bolsa estará limitada ao período de oferta do curso, vinculada especificamente à duração das disciplinas nas quais o(a) bolsista atuará como Tutor(a).

6.8 A bolsa e o vínculo com o curso poderão ser cancelados a qualquer tempo:

a) por solicitação do(a) próprio(a) bolsista, com aviso prévio de, pelo menos, 15 (quinze) dias antes do início ou encerramento de suas atividades;

b) a critério da Instituição, se constatado o não-cumprimento das atribuições da função e/ou a ausência de qualquer um dos requisitos da concessão, conforme a Portaria CAPES nº 309/2024; ou

c) em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros provenientes da CAPES.

7. DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O período de inscrições está especificado no cronograma constante do Anexo I deste Edital.

7.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível no sistema Inscreva, acessível em: https://inscreva.unila.edu.br/.

7.2.1 O(A) candidato(a) deverá acessar o Inscreva, mediante autenticação (login e senha), preencher devidamente o formulário eletrônico de inscrição e enviar os comprovantes solicitados.

7.2.1.1 Todas as informações e documentos inseridos no formulário são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e não poderão ser alterados ou complementados posteriormente, sob nenhuma hipótese.

7.2.2 Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal ou outro meio diferente do disposto nos itens 7.2 e 7.3, tampouco inscrição condicional ou fora do período estabelecido no cronograma.

7.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher o polo no qual deseja concorrer à vaga.

7.4 Em caso de recebimento de mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a) será considerada válida apenas a última inscrição realizada.

7.5 Ao se inscrever no processo de seleção regido por este Edital, o(a) candidato(a) declara estar ciente de seu conteúdo e das normativas que o regem, bem como confirma a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

7.5.1 O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital será automaticamente eliminado(a) da seleção.

7.5.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada, o preenchimento incorreto, incompleto ou inverídico das informações prestadas, implicará na desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

7.6 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por inscrições não efetivadas devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica, dificuldade de envio ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora de seu controle.

7.7 Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos comprobatórios:

a) cópia (frente e verso) do documento: de identidade, se brasileiro; ou passaporte, ou Carteira de Registro Nacional Migratória (CRNM), ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), com data de validade vigente e situação regular no Brasil, se estrangeiro;

b) cópia (frente e verso) do diploma de graduação;

c) cópia (frente e verso) do certificado de especialização e/ou do diploma de mestrado e/ou doutorado, se houver;

d) comprovante(s) de experiência no magistério da Educação Básica ou Superior, se houver;

e) comprovante(s) de formação ou aperfeiçoamento em Educação a Distância e/ou tecnologias em contextos educacionais nessa modalidade, com carga horária igual ou superior a 20 horas, por curso, se houver;

f) comprovante(s) de experiência em Educação a Distância, na condição de tutor(a), docente e/ou outra, se houver;

g) declaração de disponibilidade para atuação como Tutor(a), conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital;

h) tabela de pontuação de títulos devidamente preenchida, conforme modelo disponibilizado no Anexo VIII deste Edital.

7.8 Os documentos solicitados no item 7.7 deverão ser submetidos no ato da inscrição, sem rasura, organizados em arquivos separados, referente a cada item, em formato Portable Document Format (PDF), em seus respectivos campos.

7.9 Caso o(a) candidato(a) ainda não possua diploma de seu curso de graduação, poderá ser anexado o certificado de conclusão de curso e o seu respectivo histórico escolar.

7.10 Os diplomas de graduação ou pós-graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados ou reconhecidos no Brasil, na forma da lei.

7.11 Para comprovação da experiência no magistério da Educação Básica ou Superior serão aceitos cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, contratos de trabalho, certidão, atestado ou declaração de tempo de serviço emitido pela instituição empregadora, informando expressamente o período de início e de término dessas atividades laborais específicas.

7.11.1 Não serão aceitas como experiência docente as comprovações de atuação de monitoria ou estágio em docência realizados durante o curso de pós-graduação lato ou stricto sensu.

7.12 Para comprovação da formação ou aperfeiçoamento em Educação a Distância e/ou tecnologias em contextos educacionais nessa modalidade serão aceitos certificados e/ou declarações de cursos com carga horária igual ou superior a 20 horas, por curso.

7.13 Para comprovação da experiência em Educação a Distância, na condição de tutor(a) e/ou docente, serão aceitos declaração, cópia de certificados de participação indicando o período, a carga horária, disciplina e curso, ou portaria de designação expedida pela instituição de ensino.

7.13.1 Para comprovação de outras experiências em Educação a Distância, não contempladas no item 7.13, serão aceitos declaração, cópia de certificados de participação indicando a atividade realizada, função, carga horária e período, ou portaria de designação expedida pela instituição de ensino.

7.14 Para comprovação de residência serão aceitas contas de água, luz, telefone, carnê de IPTU ou do IPVA no nome do candidato; ou, se casado(a), no nome do(a) cônjuge (neste caso, anexar também a fotocópia de certidão de casamento); ou, ainda, em nome dos pais do(a) candidato(a) (neste caso, anexar também a declaração de nascimento do(a) candidato(a)).

7.15 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição e os documentos comprobatórios dos requisitos para a vaga serão verificados para fins de homologação da inscrição.

7.16 Terá a inscrição homologada o(a) candidato(a) que, conforme os procedimentos de inscrição descritos no item 7.2, atender aos requisitos obrigatórios dispostos no item 4.1 deste Edital.

7.17 Terá a inscrição indeferida o(a) candidato(a) que:

a) não atender aos requisitos estabelecidos no item 4.1;

b) não enviar a documentação comprobatória dos requisitos estabelecidos no item 4.1 ou enviá-la de forma incompleta, rasurada ou ilegível;

c) não atender ao item 7.10.1, se for o caso.

8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 O processo seletivo será realizado em uma única etapa, classificatória, e compreenderá a análise dos documentos comprobatórios apresentados no ato de inscrição e a atribuição de pontuação, de acordo com os critérios constantes no quadro abaixo.

Quadro 2 - Critérios de pontuação para classificação no processo seletivo

| Especificação | | Pontuação por item | Nº máximo de comprovantes | Pontuação máxima | Pontuação obtida |
|---|---|---|---|---|---|
| Formação acadêmica* | Especialização | 05 | 01 | 05 | |
| | Mestrado em áreas afins* | 10 | 01 | 10 | |
| | Mestrado em Relações Internacionais | 20 | 01 | 20 | |
| | Doutorado em áreas afins* | 20 | 01 | 20 | |
| | Doutorado em Relações Internacionais | 30 | 01 | 30 | |
| Atuação e formação profissional | Experiência no magistério da Educação Básica | 1,0 ponto por semestre | 10 | 10 | |
| | Experiência no magistério da Educação Superior | 1,5 ponto por semestre | 10 | 15 | |
| | Experiência em Educação a Distância como tutor(a) e/ou docente | 2 pontos por semestre | 10 | 20 | |
| | Outras experiências em Educação a Distância | 01 ponto por atividade | 05 | 05 | |
| | Formação ou aperfeiçoamento em Educação a Distância e/ou ao uso de tecnologias em contextos educacionais nessa modalidade | 02 pontos por curso com carga horária mínima de 20h | 10 | 20 | |
| Pontuação total | | | | 100 | |

*Considera áreas afins, Ciência Política, Antropologia, Educação, Filosofia, Geografia, História, Sociologia, Direito, Economia, Pedagogia, Letras, Economia,

Administração.

*Será considerada apenas a pontuação relativa ao maior título apresentado pelo(a) candidato(a).

8.1.1 Para fins de pontuação no critério de formação acadêmica, será considerada exclusivamente a maior titulação obtida pelo(a) candidato(a), desconsiderando-se titulações inferiores.

8.1.2 Serão consideradas áreas afins à formação exigida neste Edital as seguintes: Ciência Política, Antropologia, Educação, Filosofia, Geografia, História, Sociologia, Direito, Economia, Pedagogia, Letras e Administração.

8.2 Serão consideradas somente as informações comprovadas e inseridas no ato de inscrição.

8.2.1 Documentos rasurados ou com dados insuficientes ou ilegíveis para validar a informação serão desconsiderados e não serão pontuados para fins de classificação.

8.2.2 Ao(À) candidato(a) que não apresentar nenhuma comprovação das informações inseridas na inscrição será atribuída a nota 0 (zero).

8.3 Os pontos que excederem a pontuação máxima serão desconsiderados.

8.4 Na experiência profissional, para fins de contabilização, serão considerados os períodos correspondentes aos semestres letivos.

8.5 Os(as) candidatos(as) concorrerão entre si, de forma independente, nos seguintes Polos UAB:

a) Belo Horizonte – MG;

b) Breves – PA;

c) Campo Grande – MS;

d) Foz do Iguaçu – PR;

e) Porto Alegre – RS;

f) Salvador – BA.

8.6 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por Polo UAB, em ordem decrescente, com base na soma simples da pontuação obtida a partir da análise dos documentos válidos apresentados, conforme os critérios estabelecidos no Quadro 2.

8.6.1 Serão publicadas listas de classificação específicas para cada Polo UAB, de acordo com os resultados da análise documental.

8.7 Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

a) o(a) candidato(a) com maior idade, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

b) maior tempo de experiência em Atendimento Educacional Especializado;

c) maior tempo de atuação profissional em Educação a Distância;

d) maior tempo de experiência no magistério da Educação Superior;

e) maior titulação.

8.8 Na ausência de candidatos(as) inscritos(as) e aprovados(as) para determinado Polo UAB, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) em outros Polos deste Processo Seletivo, observando-se a ordem de classificação geral e desde que atendam integralmente aos critérios estabelecidos neste Edital.

## 9. DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados, preliminar e final, do processo seletivo serão divulgados conforme as datas estabelecidas no cronograma previsto no Anexo I deste Edital.

9.2 Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) de acordo com o número de vagas disponíveis, observando-se as necessidades da UNILA e a ordem de classificação, durante o período de vigência deste Edital.

9.2.1 A quantidade de tutores(as) a serem convocados(as) está condicionada ao número de estudantes ativos(as) no curso e ao quantitativo de bolsas disponibilizadas pela CAPES em cada período, conforme disposto na Instrução Normativa CAPES nº 1, de 1º de outubro de 2024.

## 10. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1 Qualquer interessado(a) poderá solicitar a impugnação deste Edital ou pedir esclarecimentos relevantes sobre sua aplicação.

10.1.2 A solicitação de impugnação deverá ser realizada em formulário eletrônico disponibilizado via <https://inscreva.unila.edu.br/>, no período estabelecido no cronograma.

10.1.3 A solicitação de impugnação deverá ser redigida de forma clara, objetiva e devidamente fundamentada, contendo a exposição dos motivos que justifiquem a impugnação do Edital, acompanhada de documentação comprobatória, quando for o caso.

10.1.4 A Comissão de Seleção analisará a solicitação e emitirá parecer fundamentado sobre a impugnação apresentada. O resultado será divulgado conforme o cronograma estabelecido neste processo seletivo.

10.1.5 Impugnações consideradas inconsistentes, infundadas ou que contenham conteúdo desrespeitoso à Comissão de Seleção serão indeferidas de plano.

10.2 Caberá recurso contra o indeferimento de inscrições e contra o resultado preliminar do processo seletivo.

10.2.1 O recurso deverá ser interposto por meio de formulário eletrônico, também disponível em: https://inscreva.unila.edu.br/, exclusivamente dentro do período previsto no cronograma.

10.2.2 O recurso deverá ser redigido de forma clara, objetiva e fundamentada, indicando os motivos que justifiquem a revisão do ato impugnado.

10.2.3 Recursos inconsistentes, genéricos ou que contenham linguagem ofensiva ou desrespeitosa à Comissão de Seleção serão automaticamente desconsiderados.

10.2.4 Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, e o resultado será divulgado conforme cronograma previsto neste Edital.

10.3 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de impugnação e/ou recurso ou “recurso de recurso”.

11. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONCESSÃO DA BOLSA

11.1 O(A) candidato(a) classificado(a), quando convocado(a), deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia (frente e verso) do documento: de identidade, se brasileiro; ou passaporte, ou Carteira de Registro Nacional Migratória (CRNM), ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), com data de validade vigente e situação regular no Brasil, se estrangeiro;

b) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do(a) candidato(a). Serão aceitas contas de água, luz, telefone, carnê de IPTU ou do IPVA no nome do candidato; ou, se casado(a), no nome do(a) cônjuge (neste caso, anexar também a fotocópia de certidão de casamento ou União Estável); ou, ainda, em nome dos pais do(a) candidato(a) (neste caso, anexar também a declaração de nascimento do(a) candidato(a) ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;

d) se estrangeiro(a), comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei n° 13.445, de 24 de maio de 2017;

e) dados bancários;

f) Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do(a) Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, conforme modelos disponíveis nos Anexos VI e VII deste Edital. Ambos os documentos deverão estar assinados pelo(a) bolsista, com firma reconhecida em cartório, por meio de fé pública ou com uso de assinatura digital válida;

g) Declaração conforme os Anexos III e IV, caso o(a) candidato(a) seja bolsista da CAPES ou do CNPq, nos termos dos itens 5.3.1.1 ou 5.3.1.2 deste Edital.

11.2 Por meio do Termo de Compromisso do(a) Bolsista e da Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, a serem firmados junto à UNILA antes do início das atividades, o(a) candidato(a) selecionado(a) declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à condição de bolsista, e que a inobservância dos requisitos exigidos para a concessão de bolsa de estudo e de pesquisa da UAB, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos recebidos.

11.3 O(a) candidato(a) classificado(a), quando convocado(a), deverá encaminhar os documentos listados no item 11.1, devidamente preenchidos, digitalizados individualmente e em formato PDF, via Sistema Inscreva.

11.4 A não entrega dos documentos, conforme disposto no item 11.3, bem como a ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 11.1, impossibilita o(a) candidato(a) de preencher a vaga, sendo desclassificado(a) do processo seletivo e convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a), obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

11.5 A previsão para a entrega dos documentos mencionados no item 11.1 está estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A participação do(a) candidato(a) implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

12.2 O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, bem como incorrer na inexatidão das declarações e em irregularidades de documentos, ou outras constatações afins, no decorrer do processo ou após, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

12.3 Caso seja aprovado(a) e posteriormente seja identificada inexatidão das declarações e em irregularidades de documentos, ou outras constatações afins, no decorrer do processo, bem como deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, a bolsa deverá ser ressarcida.

12.4 Os(as) candidatos(as) classificados(as) para além do limite de vagas existentes poderão ser chamados, obedecendo a ordem de classificação, caso haja desistência ou caso seja constatada qualquer irregularidade de um(a) ou mais dos(as) candidatos(as) classificados(as).

12.5 Ao término do processo seletivo, caso haja vagas não preenchidas em algum dos Polos indicados no Quadro 1, estas poderão ser redistribuídas aos(às) candidatos(as) classificados(as) em outros polos, desde que fora do limite de vagas inicialmente ofertadas, respeitando-se rigorosamente a ordem decrescente de pontuação obtida e mediante manifestação expressa de concordância do(a) candidato(a) convocado(a).

12.6 Caso haja necessidade de cancelamento do vínculo dos(as) bolsistas, nos termos da Portaria CAPES nº 309/2024, será adotado como critério de desligamento a ordem inversa da classificação final dos(as) candidatos(as).

12.7 As dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas pelo e-mail processosseletivos.ead@unila.edu.br.

12.8 Toda a comunicação concernente a este processo seletivo, independentemente de caráter coletivo ou individual, dar-se-á por meio da página da UNILA, no Portal de Documentos <https://documentos.unila.edu.br> e por meio do e-mail processosseletivos.ead@unila.edu.br.

12.9 Os casos omissos serão decididos pela Comissão composta pela Unidade de publicação do Edital (DED), em conjunto com a Coordenação do Curso e a Coordenação da UAB na UNILA.

12.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA LUCAS RIBEIRO MESQUITA

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

---

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**EDITAL Nº 25, DE 13 DE JUNHO DE 2025**

Torna pública a classificação geral provisória das inscrições referentes ao Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2026.

**A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS,** pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, considerando o processo associado nº 23422.002090/2025-74 e:

O Edital nº 7/2025/PROINTe a sua retificação;

O Edital nº 24/2025/PROINT,

RESOLVE tornar pública a classificação geral provisória das inscrições do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH) para o ano letivo de 2026.

**1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**1.1** Os(as) candidatos(as) não listados(as) nos cursos de sua opção poderão verificar sua situação na área do candidato(a) no Sistema de Inscrição – SIGAA;

**1.2** A ordem dos candidatos(as) listados(as) abaixo **não faz referência a sua ordem declassificação** no Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário;

**1.3** O Candidato(a) deverá, após o Edital de Classificação Geral Final das Inscrições, acompanhar os Editais de convocação para aceite da vaga.

**1.3** A classificação provisória no Processo Seletivo não garante o direito à matrícula.

**2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**2.1** Os(as) candidatos(as) que julgarem necessária a interposição de recursos referente à etapa de classificação, deverão fazê-lo no prazo estipulado no CRONOGRAMA do EDITAL Nº 7/2025/PROINT, no Sistema SIGAA < https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/selecao/lista_processos_seletivos.jsf>, na área do candidato por meio de senha e login.

**2.2** A interposição deverá ser feita por meio de formulário próprio chamado ANEXO VII - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, disponível no link <https://documentos.unila.edu.br/system/tdf/arquivos/editais/anexo_ix_-_formulario_de_interposicao_de_recursos_0.pdf?file=1&type=node&id=16814&force=> conforme Anexo VII do EDITAL Nº 7/2025/PROINT, que deverá ser preenchido corretamente;

**2.3** Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória, documentos exigidos para inscrição, que foram solicitados no período de revisão documental e não foram ajustados pelo candidato(a);

**Parágrafo único.** Os recursos que não forem preenchidos corretamente não serão aceitos.

**ANEXO I**

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |
| 8556972 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8423141 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8553137 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8556016 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8433764 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8540764 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8531888 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8452044 | Iêmem | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8502316 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8510072 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8519430 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |

| ARQUITETURA E URBANISMO | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |
| 8454273 | Cuba | 2º Opção | Classificado(a) |
| 850748 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8556239 | Venezuela | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8454336 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |

| BIOTECNOLOGIA | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |

| BIOTECNOLOGIA | | | |
|---|---|---|---|
| 8507487 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8455759 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8390838 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8512613 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8395575 | Cuba | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8463699 | Cuba | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8448179 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8552463 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8534640 | Cuba | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8449833 | Cuba | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8529619 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8556946 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8390798 | Venezuela | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8386287 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8396732 | Cuba | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8442119 | Cuba | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8412472 | Cuba | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8378751 | Angola | 2º Opção | Classificado(a) |

| CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |
| 8469107 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8390648 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8556972 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |

| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |
| 8510715 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8390838 | Cuba | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8552825 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8390648 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |

| CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |
| 8510715 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |

| CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |
| 8441951 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8406663 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8454336 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8423025 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8433764 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8494835 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8447333 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |

| CINEMA E AUDIOVISUAL | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |
| 8454273 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8555011 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8531171 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8456464 | Venezuela | 1º Opção | Classificado(a) |

| DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |
| 8447333 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8553137 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8531171 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |

| ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |
| 8553254 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8525350 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8556609 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8390156 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8394932 | Cuba | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8393165 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8386106 | Venezuela | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8394398 | Venezuela | 2º Opção | Classificado(a) |

| ENGENHARIA DE ENERGIA | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |
| 8519430 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8511926 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8479657 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |

| ENGENHARIA DE ENERGIA | | | |
|---|---|---|---|
| 8553254 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8384981 | Senegal | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8525350 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8556609 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8390156 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |

| ENGENHARIA DE MATERIAIS | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |
| 8399700 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8380527 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |

| ENGENHARIA FÍSICA | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |
| 8474125 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8494835 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8406663 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8442077 | Cuba | 2º Opção | Classificado(a) |

| ENGENHARIA QUÍMICA | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |
| 8394932 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8555909 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8548951 | Cuba | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8511926 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |

| FILOSOFIA | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |
| 8456464 | Venezuela | 2º Opção | Classificado(a) |

| GEOGRAFIA - BACHARELADO | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |
| 8455759 | Cuba | 2º Opção | Classificado(a) |

| HISTÓRIA - LICENCIATURA | | | |
|---|---|---|---|
| 8382754 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8474377 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |

| HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA | | | |
|---|---|---|---|
| 8382754 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8474377 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |

| LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |
| 8505885 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8394918 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8556670 | Venezuela | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8393165 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8510072 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8551196 | Venezuela | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8521213 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8556016 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8441951 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |

| MATEMÁTICA - LICENCIATURA | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |
| 8540764 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |

| MEDIAÇÃO CULTURAL – ARTES E LETRAS | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |
| 8556996 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8394918 | Cuba | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8431130 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8380527 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |

| MEDICINA | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |
| 8395575 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8463699 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8391683 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8540803 | Venezuela | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8423025 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8448179 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8557250 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8555909 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8552463 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |

| MEDICINA | | | |
|---|---|---|---|
| 8379649 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8387172 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8534640 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8401011 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8542626 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8457247 | Venezuela | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8449833 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8410586 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8502316 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8529619 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8556946 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8390798 | Venezuela | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8552578 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8464869 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8386287 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8556049 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8546661 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8396221 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8379462 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8384981 | Senegal | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8405067 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8396732 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8454635 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8386106 | Venezuela | 1º Opção | Classificado(a) |

| MEDICINA | | | |
|---|---|---|---|
| 8442909 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8498334 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8542434 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8394398 | Venezuela | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8514001 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8519669 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8442119 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8483021 | Venezuela | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8556239 | Venezuela | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8552825 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8412472 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8456918 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8442077 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8378751 | Angola | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8386080 | Angola | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8536733 | Egito | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8525581 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8547244 | Venezuela | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8439691 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8479633 | Cuba | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8512613 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |

| MÚSICA | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8379462 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |

| QUÍMICA | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |
| 8479657 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8548951 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8474125 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8557250 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8531888 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |

| RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |
| 8452044 | Iêmem | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8400509 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8479633 | Cuba | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8496089 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8423141 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8387172 | Cuba | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8457247 | Venezuela | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8556996 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8552578 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8464869 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8546661 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8396221 | Cuba | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8405067 | Cuba | 2º Opção | Classificado(a) |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8469107 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8542434 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8521213 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8525581 | Cuba | 2º Opção | Classificado(a) |

| SAÚDE COLETIVA | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |
| 8379649 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8400509 | Cuba | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8531123 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8442909 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8514001 | Cuba | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8519669 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8551196 | Venezuela | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8456918 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8386080 | Angola | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8496089 | Haiti | 2º Opção | Classificado(a) |

| SERVIÇO SOCIAL | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DE INSCRIÇÃO** | **NACIONALIDADE** | **OPÇÃO DE CURSO** | **SITUAÇÃO** |
| 8531123 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8474377 | Haiti | 1º Opção | Classificado(a) |
| 8382754 | Cuba | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8556670 | Venezuela | 2º Opção | Classificado(a) |
| 8382610 | Cuba | 2º Opção | Classificado(a) |

**ANEXO II**

**CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8387053 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8387203 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital. |
| 8384691 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital. |
| 8380071 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital. |
| 8386303 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital. |
| 8386410 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital. |
| 8414336 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8386133 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital. |
| 8386289 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital. |
| 8387698 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital. |
| 8377957 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8384628 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8550146 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8445371 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8465970 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8388023 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8385991 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital. |
| 8382121 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital. |
| 8427956 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital. |
| 8483477 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8428236 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8424903 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8555321 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital. |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8382877 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8487942 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8423542 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8388188 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8378089 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8388740 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8390645 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8383013 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8383136 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8545658 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8389942 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8384926 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8425544 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8416023 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8387581 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8379451 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8388561 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8390654 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382842 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8390663 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8382276 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8391041 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382470 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8383264 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8385196 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8390375 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8395210 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8384923 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8378648 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382638 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8386316 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8392155 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8386102 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8385949 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382306 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8386572 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8403565 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8381065 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8381685 | Gana | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - V do edital. |
| 8384484 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8410443 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382150 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8390774 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382733 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8384461 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382299 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8395187 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8415187 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8452716 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8432004 | Cuba | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8525355 | Angola | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382308 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8383233 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8386139 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8388737 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8381936 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8385495 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382090 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8378082 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8384168 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8386125 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8416336 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8389625 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8382253 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8385098 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8402822 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8390608 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8389791 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8538203 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8386526 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8386071 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8413951 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8555294 | República do Congo | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8383604 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382064 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8418325 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8381577 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8388738 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382247 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8381543 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8385854 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8436974 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8382574 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8472647 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8392246 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8386716 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8386609 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8384862 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382114 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8551132 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8452480 | Cuba | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8381607 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8394546 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8394269 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8384468 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8383263 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8449927 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8385091 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8381053 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8381605 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8392552 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8387001 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8401725 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8378093 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8382046 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8551246 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8512155 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8390396 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8381792 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8390850 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8428760 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8390653 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8390696 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8387090 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8384463 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8554940 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8387482 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8505428 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8381780 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8492896 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8391039 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8390793 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8387113 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382458 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8385082 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8401137 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8384195 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8433825 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382019 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8388531 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382177 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8380039 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8378088 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8408492 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8390729 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8394316 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8394429 | Brasil | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.2 - I, II, III ou IV do edital. |
| 8384450 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8388973 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8387171 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8384867 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8528421 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8448330 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8378513 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8556272 | Brasil | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8381439 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8384738 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8378103 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8390398 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8387150 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8509309 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - V do edital. |
| 8382296 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8389312 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8381568 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8381027 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8386711 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8554941 | Brasil | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.2 - I, II, III ou IV do edital. |
| 8482920 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8380658 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8402518 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8381376 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8389983 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8390184 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8380070 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8386690 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8386301 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8387152 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8390747 | Guiné Bissau | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382824 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8390639 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382241 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8380019 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382542 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382841 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8380954 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8432381 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8446065 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8380796 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382291 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8378111 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8469110 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - V do edital. |
| 8454271 | Venezuela | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8384497 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8469286 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8534583 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382459 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8441568 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8389361 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382908 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.2 - I, II, III ou IV do edital. |
| 8382096 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8391233 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8390657 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8386122 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8390366 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8400688 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382577 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8402912 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8556026 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8386662 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8386621 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8444447 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8425695 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8384841 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8384879 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8387304 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382560 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8557000 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8553178 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8388584 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8389923 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8386411 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8392546 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8377933 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8510118 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8380908 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8391285 | Gana | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8509574 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8386453 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8383141 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8475393 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8379796 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8421366 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8539746 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8381599 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8479661 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8385962 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8387187 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8403817 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - V do edital. |
| 8382408 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8381137 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382402 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8390368 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8547502 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8383743 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8389841 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8385000 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8380043 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8387109 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8382573 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8378542 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8487332 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - V do edital. |
| 8456903 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8386579 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8390643 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8387200 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382980 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8511120 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8377950 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8395399 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8479570 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8380662 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8379920 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8434372 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8384860 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8389497 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8386631 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8556011 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato apresenta vínculo atual com a UNILA. |
| 8453537 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8390211 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8378150 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8389339 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu a um ou mais requisitos do edital. |
| 8447900 | Venezuela | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8382781 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu a um ou mais requisitos do edital. |
| 8390586 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu a um ou mais requisitos do edital. |
| 8382811 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8382525 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8457525 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8390826 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8511616 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - V do edital. |
| 8385051 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8389612 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8453252 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8400456 | Venezuela | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382467 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8490063 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8385150 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8433711 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8425034 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8390706 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8472173 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8388706 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8542677 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu a um ou mais requisitos do edital. |
| 8388103 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8473380 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8390249 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8386657 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8390246 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8497345 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8388434 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8556340 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382640 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8406223 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8451542 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8446931 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8426999 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8378141 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8386741 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8386082 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8463512 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8378522 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8465879 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8454532 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8542141 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8386745 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8386562 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8384632 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8392696 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8390668 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382697 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8384475 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8379077 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8381192 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8536138 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8386014 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8384451 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8462283 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - III do edital. |
| 8449839 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - V do edital. |
| 8380977 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8444715 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8390225 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8386725 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8382543 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8386702 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8388700 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8385047 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8388554 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8388518 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8494748 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8449853 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8377944 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8382913 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8453554 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8380057 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8383748 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8442839 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8386441 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8382641 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8388213 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8387151 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8527548 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8387888 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8379426 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8502189 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8386611 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8390799 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8382298 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8389302 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8384496 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8392336 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8382567 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382658 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382565 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8390722 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8449103 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8401035 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8384872 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8412872 | Venezuela | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8505716 | Haiti | Desclassificado(a) | Dados informados pelo candidato não conferem com documentação apresentada. |
| 8383749 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8384157 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8388993 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8378720 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382118 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382961 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382034 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8497501 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8390661 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8387930 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8384989 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8380047 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8510468 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8386438 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382076 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382649 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8448020 | Venezuela | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382205 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8386118 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8379121 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8388051 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8383858 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8446712 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8536185 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8389418 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8379829 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8382513 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8381464 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8556096 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8401317 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382109 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8387082 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8498650 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8442944 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8435299 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8394907 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382699 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8390463 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8482870 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8498126 | Venezuela | Desclassificado(a) | Candidato apresenta vínculo atual com a UNILA. |
| 8389630 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8390348 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8449802 | Brasil | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382735 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8381623 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8383647 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8387133 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8381635 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital. |
| 8386561 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8384478 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8546974 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8385510 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8391046 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8382056 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8532940 | Haiti | Desclassificado(a) | Dados informados pelo candidato não conferem com documentação apresentada. |
| 8390113 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8397641 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8384877 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8459164 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - V do edital. |
| 8386750 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8387675 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382066 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8384674 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8385951 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8380885 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8388085 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8426690 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8383762 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382074 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8390044 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8406482 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8402022 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - III do edital. |
| 8386553 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8472148 | Gana | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital. |
| 8387093 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382481 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8380656 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8386666 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382068 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8385112 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - V do edital. |
| 8388493 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8382639 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8377948 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8409826 | Líbano | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8450908 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |
| 8388504 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8390179 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8382471 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8394931 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8398115 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8454484 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8385482 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8554180 | Haiti | Desclassificado(a) | Ausência de documentos exigidos pelo edital. |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8511182 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8380105 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8426742 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8384196 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8381616 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8383267 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8386159 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382554 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382037 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382039 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8387038 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8378204 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8482887 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8383782 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8389350 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8383162 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8536096 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8546008 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8381952 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8446367 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8520754 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8382065 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8543843 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8453420 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8401311 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8518535 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8386009 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8390015 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8407969 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8436070 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8389635 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8390609 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8536732 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382479 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8378381 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8386450 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8510701 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital. |
| 8382593 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - V do edital. |
| 8380778 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8386297 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8383343 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8521005 | Brasil | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8390738 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital. |
| 8406400 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8385259 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8473025 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 6.2 (6.2.1, 6.2.2, 6.2.3) do edital.. |
| 8446795 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8433862 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8536090 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8387129 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8390468 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8383769 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8384864 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital. |
| 8382045 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - VI (letras a, b, c, d, e, f) do edital. |
| 8388881 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8382102 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8382831 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8390374 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8401066 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8379445 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8465815 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8389846 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8390025 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382839 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382673 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8391059 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8381070 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8406738 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8531127 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8386318 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8377896 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8386253 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8473061 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8380053 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8386698 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8388424 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8521216 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8423104 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8483493 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8401235 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8394464 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não apresentou Ficha de Declaração referente ao Edital. |
| 8378534 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8432246 | Cuba | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - IV (letras a, b, c, d, e) do edital. |
| 8388459 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 4.3 - I, II, III,IV, V ou VI do edital. |
| 8382240 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8394831 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato apresenta vínculo atual com a UNILA. |
| 8382568 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8382062 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |
| 8379534 | Haiti | Desclassificado(a) | Candidato não atendeu ao item 1.1 - I, II ou III do edital. |

**ANEXO III**

**CANDIDATOS DESISTENTES**

| INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | CURSO 1º OPÇÃO | CURSO 2º OPÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8390337 | Haiti | RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO | CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO |
| 8379506 | Haiti | RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO | CINEMA E AUDIOVISUAL |

| INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | CURSO 1º OPÇÃO | CURSO 2º OPÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8381571 | Haiti | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS | LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS |
| 8401363 | Haiti | LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS | BIOTECNOLOGIA |
| 8470643 | Cuba | MEDICINA | ENGENHARIA QUÍMICA |
| 8381565 | Haiti | SAÚDE COLETIVA | GEOGRAFIA (BACHARELADO) |
| 8379600 | Haiti | ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA | ENGENHARIA DE ENERGIA |
| 8379468 | Haiti | ENGENHARIA DE ENERGIA | ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA |
| 8432802 | Haiti | ENGENHARIA DE ENERGIA | ENGENHARIA DE MATERIAIS |
| 8394012 | Haiti | MEDICINA | QUÍMICA |
| 8406648 | Haiti | CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA | CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO |
| 8452213 | Haiti | LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS | MATEMÁTICA |
| 8382906 | Haiti | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS | ARQUITETURA E URBANISMO |
| 8378364 | Haiti | LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS | ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA |
| 8420728 | Haiti | ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA | ENGENHARIA FÍSICA |
| 8381289 | Haiti | SERVIÇO SOCIAL | ARQUITETURA E URBANISMO |
| 8420827 | Haiti | GEOGRAFIA (BACHARELADO) | CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO |
| 8382647 | Haiti | SAÚDE COLETIVA | QUÍMICA |
| 8452310 | Haiti | RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO | LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS |
| 8412445 | Venezuela | MEDICINA | SAÚDE COLETIVA |
| 8385017 | Peru | ARQUITETURA E URBANISMO | ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA |
| 8423121 | Haiti | MEDICINA | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS |
| 8452214 | Haiti | RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO | LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS |

| INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | CURSO 1º OPÇÃO | CURSO 2º OPÇÃO |
|---|---|---|---|
| 8380041 | Haiti | MÚSICA | LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS |
| 8406341 | Haiti | MATEMÁTICA | BIOTECNOLOGIA |
| 8388632 | Haiti | ENGENHARIA DE ENERGIA | LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS |
| 8382772 | Haiti | BIOTECNOLOGIA | DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR |
| 8384179 | Haiti | ENGENHARIA QUÍMICA | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE |
| 8386416 | Haiti | HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA | GEOGRAFIA (LICENCIATURA) |
| 8382524 | Haiti | LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS | ENGENHARIA DE ENERGIA |
| 8386563 | Haiti | HISTÓRIA | SAÚDE COLETIVA |
| 8395200 | Haiti | CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS |
| 8381600 | Haiti | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE | RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO |
| 8381983 | Haiti | MEDICINA | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE |

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

---

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**CHAMADA PÚBLICA Nº 12, DE 13 DE JUNHO DE 2025**

**A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS,** nomeada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e considerando:

- O disposto na Resolução nº 09/2021/COSUEN;
- O processo administrativo nº 23422.002101/2025-16,
- O edital nº 09/2025/PROINT, e
- A retificação n° 07/2025/PROINT.

RESOLVE tornar pública a chamada para servidores interessados em atuar na Banca de Seleçãodo Processo Seletivo de Indígenas(PSIN) – 2026.

**1. DO RESULTADO FINAL**

| | |
|---|---|
| Claudinéia Pires | Membro titular |
| Jonatas Filipe Rodrigues Gerke | Membro titular |
| Jessica Aparecida Soares | Membro titular |
| Liciane Roling | Membro titular |
| Christopher Jonas Teles | Membro titular |
| Flávia Caroline Correia Valvassori | Membro titular |
| Simone Cristina Camargo | Membro titular |
| Michael Jackson da Silva Lira | Membro titular |
| Milene Miranda Almeida Lira | Membro titular |
| Bianca Petermann Stoeckl | Membro titular |
| Eder do Nascimento | Membro titular |
| Eliane Augustin do Nascimento | Membro titular |
| Cristiane Dutra Struckes | Membro titular |
| Fernanda Sobral Rocha | Membro titular |
| Washington Ferreira da Silva | Membro titular |
| Giovaime Orso Vieira | Membro suplente |

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 70, DE 13 DE JUNHO DE 2025**

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 23/2025, firmado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e revoga a Portaria Nº 63/2025/PROAGI.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato N°. 23/2025, firmado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a contratação de serviços de envio de encomendas, com ou sem valor declarado, e documentos, em âmbito nacional e internacional, abrangendo o recebimento ou a coleta, o transporte e entrega ao destinatário, e outras atividades compreendidas em seu objeto para atendimento das necessidades da UNILA (serviços não exclusivos), conforme documento 23422.012682/2025-02:

Gestor de Execução: JEAN CARLO SEUBERT SWIECH, Assistente em Administração, SIAPE 2141371, lotado na SEPRO.

Fiscais Técnicos: TATIANNE AKAICHI, Arquivista, SIAPE 1848359, e; FERNANDA DE SOUZA GODIM, Assistente em Administração, SIAPE 2145716, ambas lotadas na SEPRO.

Fiscalização Administrativa: não se aplica.

Fiscalização Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 63/2025/PROAGI.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 68, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Designa servidores para compor Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa de manutenção de elevador.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR e suas alterações, considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021; na Instrução Normativa nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022; na Instrução Normativa SEGES/ME nº65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.012468/2025-48, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa de manutenção de elevador:

I. JOÁSIO DE AQUINO, SIAPE 2145320, Assistente em Administração, lotado na CIMA;

II. CAROLINA CORAZON NUNES, SIAPE 2144700, Assistente em Administração, lotada na CIMA;

III. CAMILA HELOISA DA SILVA, SIAPE 2190881, Assistente em Administração, lotada na CIMA.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Técnico Preliminar;

II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;

III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;

IV. Termo de Referência;

V. Formulário de Solicitação de Empenho;

V. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 69, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 24/2025, firmado com a empresa AJATTO LICITAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n° 24/2025, firmado com a empresa AJATTO LICITAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, cujo objeto é a aquisição de divisórias modulares (MSO/colméia) e em Placas de Gesso Acartonado (drywall), incluindo painéis, vidros ferragens, portas e demais acessórios, com a instalação, para a adequação de espaços internos de edificações nas dependências da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme documento 23422.012526/2025-33:

Gestor de Execução: JOÁSIO DE AQUINO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2145320, lotado na CIMA;

Fiscal técnico: LIVIA YU IWAMURA TREVISAN, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, SIAPE 1823978, lotada no DOP, e; ABIMAEL FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, SIAPE 1757360, lotado na DIM.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 223, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Dispensa o servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, da Vice-coordenação do Curso de Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeiras.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.011677/2025-74, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1927115, da Vice-coordenação do Curso de Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeiras, designado pela Portaria GR n. 200, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU n. 105, de 2 de junho de 2023, s. 2, p. 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 224, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Designa a servidora MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeiras.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os arts. 1º e 2º da Resolução Cosuen n. 008, de 30 de abril de 2014; e o que consta no processo n. 23422.011677/2025-74, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1048851, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeiras, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 225, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Designa a servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeiras.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os arts. 1º e 2º da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014; e o que consta no processo n. 23422.011677/2025-74, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2865749, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 226, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Dispensa a servidora ENDRICA GERALDO, Professora do Magistério Superior, da Coordenação *pro tempore* do Curso de Graduação em História.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.012141/2025-76, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ENDRICA GERALDO, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1022729, da Coordenação *pro tempore* do Curso de Graduação em História, código FCC, designada pela Portaria GR n. 294, de 29 de julho de 2024, publicada no DOU n. 146, de 31 de julho de 2024, s. 2, p. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 228, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Designa o servidor EDER CRISTIANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em História.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 26 da Resolução Cosuen n. 008, de 30 de abril de 2014; e o que consta no processo n. 23422.012141/2025-76, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDER CRISTIANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2146300, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em História, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 227, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Dispensa o servidor EDER CRISTIANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, da Vice-coordenação *pro tempore* do Curso de Graduação em História.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.012141/2025-76, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor EDER CRISTIANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2146300, da Vice-coordenação *pro tempore* do Curso de Graduação em História, designado pela Portaria GR n. 295, de 29 de julho de 2024, publicada no DOU n. 146, de 31 de julho de 2024, s. 2, p. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 232, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Designa o servidor CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 18 da Instrução Normativa PRPPG n. 2, de 27 de abril de 2023; e o que consta no processo n. 23422.012051/2025-85, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1328338, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 233, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Designa a servidora LIVIA SANTOS DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 18 da Instrução Normativa PRPPG n. 2, de 27 de abril de 2023; e o que consta no processo n. 23422.012051/2025-85, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LIVIA SANTOS DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1118082, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 230, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Dispensa o servidor EMERSON PERETI, Professor do Magistério Superior, da Coordenação *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.012051/2025-85, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor EMERSON PERETI, Professor do Magistério Superior, Siape n. 2124912, da Coordenação *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada, código FCC, designado pela Portaria GR n. 298, de 30 de julho de 2024, publicada no DOU n. 146, de 31 de julho de 2024, s. 2, p. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 231, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Dispensa o servidor CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, da Vice-coordenação *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.012051/2025-85, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1328338, da Vice-coordenação *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada, designado pela Portaria GR n. 281, de 23 de julho de 2024, publicada no DOU n. 141, de 24 de julho de 2024, s. 2 , p. 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 215, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Dispensa a servidora DIANE CASSIA SEBBEN, Nutricionista - Habilitação da função de Chefe do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, código FG-01.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.012185/2025-04, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1 de julho de 2025, a servidora DIANE CASSIA SEBBEN, Nutricionista - Habilitação, SIAPE 1826886, da função de Chefe do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, código FG-01, designada pela Portaria nº 922/2016/GR, publicada no DOU nº 103, de 1º/06/2016, seção 2, página 58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 216, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE, Professor do Magistério Superior.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.010738/2025-86, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE, Professor do Magistério Superior, Siape 1303843, para participar do 32º Congresso da Associação Portuguesa de Desenvolvimento Regional, do dia 08 de julho de 2025 a 12 de julho de 2025, em Porto/Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 217, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.010120/2025-16, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior, Siape 2132061, para participar do V Congresso de Internacionalização da Educação Superior - CIES, do dia 15 de setembro de 2025 a 21 de setembro de 2025, em Paysandú, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 219, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Dispensa a servidora CRISTIANE SANDER, Professora do Magistério Superior, da Vice-coordenação *pro tempore* do Curso de Serviço Social.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.012184/2025-51, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15 de junho de 2025, a servidora CRISTIANE SANDER, Professora do Magistério Superior, Siape n. 3054534, da Vice-coordenação *pro tempore* do Curso de Serviço Social, designada pela Portaria GR n. 415, de 13 de setembro de 2022, publicada no DOU n. 176, de 15 de setembro de 2022, s. 2, p. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 218, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Dispensa a servidora ELMIDES MARIA ARALDI, Professora do Magistério Superior, da Coordenação pro tempore do Curso de Serviço Social.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.012184/2025-51, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15 de junho de 2025, a servidora ELMIDES MARIA ARALDI, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1408780, da Coordenação pro tempore do Curso de Serviço Social, código FCC, designada pela Portaria GR n. 414, de 13 de setembro de 2022, publicada no DOU n. 176, de 15 de setembro de 2022, s. 2, p. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 221, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Designa a servidora CRISTIANE SANDER, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Serviço Social.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os arts. 1º e 2º da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014; e o que consta no processo n. 23422.012184/2025-51, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 15 de junho de 2025, a servidora CRISTIANE SANDER, Professora do Magistério Superior, Siape n. 3054534, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Serviço Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 220, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Designa a servidora JULIANA DOMINGUES, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Serviço Social.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; o inciso II do art. 9º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os arts. 1º e 2º da Resolução Cosuen n. 008, de 30 de abril de 2014; e o que consta no processo n. 23422.012184/2025-51, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 15 de junho de 2025, a servidora JULIANA DOMINGUES, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2306677, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Serviço Social, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 222, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Dispensa o servidor CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeiras.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.011677/2025-74, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1328338, da Coordenação do Curso de Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeiras, código FCC, designado pela Portaria GR n. 199, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU n. 105, de 2 de junho de 2023, s. 2, p. 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 229, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Designa o servidor TIAGO COSTA SANCHES, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em História.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei n. 12.677, de 25 de junho de 2012; os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 25 da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014; e o que consta no processo n. 23422.012141/2025-76, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO COSTA SANCHES, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1225552, para exercer a função de Vice-Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em História, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA